



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

PAUTA DA 03ª SESSÃO ORDINÁRIA 09/03/2020

- Projeto de Lei nº 011/2020 de iniciativa do Vereador Julinho Theodoro.
- Projeto de Lei nº 012/2020 de iniciativa do Vereador Policial Batista.
- Projeto de Lei nº 013/2020 de iniciativa dos Vereadores João Milani Filho e Martuzi.
- Projeto de Lei nº 014/2020 de iniciativa do Vereador Paulo Cesar Nogueira.
- Ata da 2ª Sessão Ordinária de 2020.
- Indicação nº 022/2020 de autoria do Vereador Paulo Cesar Nogueira.
- Indicação nº 023/2020 de autoria do Vereador Policial Batista.
- Indicação nº 024/2020 de autoria do Vereador Irmão José Miranda.
- Indicação nº 025/2020 de autoria do Vereador Martuzi.
- Indicação nº 026/2020 de autoria do Vereador Valdenir Batistella.
- Indicação nº 027/2020 de autoria do Vereador Julinho Theodoro.
- Indicação nº 028/2020 de autoria do Vereador João Milani Filho.
- Indicação nº 029/2020 de autoria do Vereador Marlon Roberto Ferreira.
- Indicação nº 030/2020 de autoria do Vereador Dudu Santos.
- Indicação nº 031/2020 de autoria do Vereador Marcos Marcondes.
- Indicação nº 032/2020 de autoria do Vereador Luiz Sergio Claudino.
- Indicação nº 033/2020 de autoria do Vereador Gilmar Petry.
- Indicação nº 034/2020 de autoria dos Vereadores Irmão José Miranda e Luiz Sergio Claudino.

REQUERIMENTO

- Requerimento nº 022/2020 de iniciativa do Vereador Policial Batista.
- Requerimento nº 023/2020 de iniciativa do Vereador Irmão José Miranda.
- Requerimento nº 024/2020 de iniciativa do Vereador Martuzi.
- Requerimento nº 025/2020 de iniciativa do Vereador Valdenir Batistella.
- Requerimento nº 026/2020 de iniciativa do Vereador Julinho Theodoro.
- Requerimento nº 027/2020 de iniciativa do Vereador João Milani Filho.
- Requerimento nº 028/2020 de iniciativa do Vereador Marlon Roberto Ferreira.
- Requerimento nº 029/2020 de iniciativa do Vereador Marcos Marcondes.
- Requerimento nº 030/2020 de iniciativa do Vereador Luiz Sergio Claudino.
- Requerimento nº 031/2020 de iniciativa dos Vereadores Irmão José Miranda e Luiz Sergio Claudino.



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

PROJETO DE LEI n. 011/2020

De 21 de fevereiro de 2020

EMENTA: INSTITUI A "SEMANA DE PREVENÇÃO E ORIENTAÇÃO A SAÚDE BUCAL" E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída no âmbito do Município de Fazenda Rio Grande, a Semana de prevenção e orientação a saúde bucal a ser realizada no mês de outubro de cada ano, na semana de coincidente com o dia 25 de outubro.

Art. 2º Na semana a que se refere esta lei serão preferencialmente realizadas atividades educativas de conscientização e orientação a saúde bucal.

Art. 3º A semana de prevenção e orientação a saúde bucal, tem por objetivo:

I - promover ampla campanha de conscientização de prevenção e orientação a saúde bucal por meio dos principais veículos de comunicação

II - a celebração de convênio por parte de Poder Executivo Municipal com o Governo Federal, Governo Estadual, instituições privadas, fundações, organizadas governamentais ou não governamentais, para ações conjuntas de prevenção e orientação a saúde bucal.

Art. 4º A coordenação das atividades da Semana de prevenção e orientação a saúde bucal ficará preferencialmente a cargo da Secretaria Municipal de Saúde em conjunto com a Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Educação

Art. 5º Fica o Poder Executivo autorizado a regulamentar a presente Lei, caso seja necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE
FAZ. RIO GRANDE-PR

Fazenda Rio Grande, 21 de fevereiro de 2020.

21 FEV 2020

13 h 00
Protocolo 076

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

Justificativa

O Projeto de Lei acima proposto tem como objetivo promover ampla campanha de conscientização de prevenção e orientação a saúde bucal por meio dos principais veículos de comunicação.

A higiene bucal é a prática de manter os dentes e gengivas limpos e saudáveis para evitar problemas dentários como tártaro, gengivite, periodontite, cárie e outras doenças. Além disso, deixa você com um hálito puro e sorriso bonito todos os dias!

Manter dentes e gengivas saudáveis é fundamental para o bem-estar geral das pessoas. Os cuidados diários preventivos, como uma boa escovação e o uso correto do fio dental, ajudam a evitar que problemas dentários se tornem mais graves.

A prevenção é a maneira mais econômica e menos dolorosa de se cuidar da saúde bucal.

Fazenda Rio Grande, 21 fevereiro de 2020


Julio César Ferreira de Lima Theodoro
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

CÂMARA MUNICIPAL DE
FAZ. RIO GRANDE-PR

05 MAR 2020

11 h 41
Protocolo 82

PROJETO DE LEI Nº 012/2020

**DISPÕE SOBRE A MANUTENÇÃO DE
INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS DE
SISTEMAS DE CLIMATIZAÇÃO DE
AMBIENTES, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE
FAZENDA RIO GRANDE - PR.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º. Todos os edifícios de uso público e coletivo que possuem ambientes de ar interior climatizado artificialmente devem dispor de um Plano de Manutenção, Operação e Controle – PMOC dos respectivos sistemas de climatização, visando à eliminação ou minimização de potenciais riscos a saúde dos ocupantes.

Parágrafo único. Esta lei, também, se aplica aos ambientes climatizados de uso restrito, tais como aqueles dos processos produtivos, laboratoriais, hospitalares e outros, que deverão obedecer a regulamentos específicos.

Art. 2º - Para os efeitos desta Lei, serão adotadas as seguintes definições:

I – ambientes climatizados artificialmente: espaços fisicamente delimitados, com dimensões e instalações próprias, submetidos ao processo de climatização por meio de equipamentos;

II – sistemas de climatização: conjunto de instalações e processos empregados para se obter, por meio de equipamentos em recintos fechados, condições específicas de conforto e boa qualidade do ar, adequados ao bem estar dos ocupantes;

III – manutenção: atividades de natureza técnica ou administrativa destinadas a preservar as características do desempenho técnico dos componentes dos sistemas de climatização, garantindo as condições de boa qualidade do ar interior.

Art. 3º - O Plano de Manutenção, Operação e Controle – PMOC terá por objetivo:

I – Realizar a manutenção periódica de acordo com as especificações técnicas do fabricante, ANVISA e ABNT;



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

II – Realizar a substituição dos filtros, mangueiras, carga de gás, conforme especificações técnicas do fabricante, ANVISA e ABNT;

III – Realizar o controle periódico da qualidade do ar, temperatura, poluentes, umidade e grau de pureza, conforme especificações da ANVISA de acordo com a Resolução nº 9, de 16 de janeiro de 2003 e posteriores alterações.

Art. 4º - Os sistemas de climatização e seus Planos de Manutenção, Operação e Controle devem obedecer a parâmetros de qualidade do ar em ambientes climatizados artificialmente, em especial no que diz respeito a poluentes de natureza física, química e biológica, suas tolerâncias e métodos de controle, assim como obedecer aos requisitos estabelecidos nos projetos de sua instalação.

Parágrafo único. Os padrões, valores, parâmetros, normas e procedimentos necessários à garantia da boa qualidade do ar interior, inclusive de temperatura, umidade, velocidade, taxa de Renovação e grau de pureza, são os regulamentados pela Resolução nº 9, de 16 de janeiro de 2003, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, e posteriores alterações, assim como as normas técnicas da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas.

Art. 5º - Os proprietários, locatários e prepostos responsáveis por sistemas de climatização, deverão divulgar aos ocupantes dos ambientes climatizados os procedimentos e resultados das atividades, correção e manutenção realizada, de forma legível e em local visível ao público.

Art. 6º Aos proprietários, locatários e prepostos responsáveis por sistemas de climatização já instalados é facultado o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de regulamentação desta Lei, para o cumprimento de todos os seus dispositivos.

Art. 7º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 04 de março de 2020.

Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo garantir aos nossos cidadãos um ambiente confortável e com boa qualidade do ar, minimizando os possíveis riscos a saúde ocasionados pela falta das devidas manutenções periódicos exigidas em Lei.

Por isso, tendo em vista a relevância desse assunto, conclamo aos pares desta Casa de Leis a atenta apreciação e posterior aprovação deste Projeto de Lei.

Fazenda Rio Grande, 04 de março de 2020.

Policial Batista

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

PROJETO DE LEI N.º 013

De 06 de Março de 2020

Sumula: Cria o “programa Coração da Mulher” no Município de Fazenda Rio Grande e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituída a Campanha “**Coração da Mulher**”, de alerta e orientação às mulheres sobre o diagnóstico precoce e prevenção de doenças cardiovasculares.

Art. 2º A campanha a que alude o caput será realizada anualmente no dia internacional da mulher, celebrada em 08 de março, também, na última semana de setembro, coincidindo com o Dia Mundial do Coração, celebrado em 29 de setembro, passando a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município.

Art. 3º O Programa “**Coração da Mulher**”, tem por objetivo reunir entidades que envolvem as mulheres, grupos médicos e representantes da sociedade civil, a fim de promover as seguintes ações para prevenir e/ou que permitam diagnosticar doenças cardiovasculares:

- I - Palestras;
- II - Orientações;
- III – Instrução alimentar;
- IV - Exames preventivos;
- V - Verificação de pressão arterial.

CÂMARA MUNICIPAL DE
FAZ. RIO GRANDE-PR

06 MAR 2020

10 h 41
Protocolo 92



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

Art. 4º O Município de Fazenda Rio Grande, optando por aderir ao programa previsto nesta Lei estabelecerá diretrizes técnicas e métodos padronizados para realizarem as atividades disposta no Art. 3º.

Art. 5º O Poder Executivo Municipal poderá regulamentar a presente Lei no prazo de 90 (noventa) dias naquilo que couber.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 06 de março de 2020

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito Municipal

Projeto de Lei de Autoria dos **VEREADORES JOÃO MILANI FILHO e MARTUZI.**



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

Justificativa

O presente Projeto de Lei, que ora encaminhado para apreciação dos nobres edis, tem por finalidade de conscientizar e diminuir casos que envolvem problemas de cardiovasculares que envolvem o gênero feminino no município de Fazenda Rio Grande.

A veracidade das doenças cardiovasculares é popularmente tida como problemas que afetam mais o gênero masculino. De fato, estudos mostram que os homens sofrem mais infarto do miocárdio. Porém, de acordo com dados da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo, o índice de mortalidade por infarto chega a ser 6% superior entre o gênero feminino. Inclusive, as doenças cardiovasculares são a principal causa de morte em mulheres no mundo. As possíveis causas que levam a um maior índice de mortalidade por tais doenças nas mulheres, são o estilo de vida moderno, a diferença nos sintomas e a falta de acompanhamento médico.

Outro fator importante é o envelhecimento, pois a pressão arterial e o nível de colesterol tendem a aumentar com a idade. Nas mulheres, a partir dos 45 anos pode começar a ocorrer uma diminuição dos níveis hormonais. Com a chegada da menopausa, a incidência de doenças do coração aumenta.

Este movimento em favor das mulheres visa conscientizar o maior número delas de que é preciso cuidar bem do coração. Considerando a importância deste Projeto de Lei, conto com o apoio dos Nobres Pares para sua aprovação.

Fazenda Rio Grande, 06 de março de 2020.



JOÃO MILANI FILHO
Vereador



MARTUZI
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

CÂMARA MUNICIPAL DE
FAZ. RIO GRANDE-PR

06 MAR 2020

Protocolo

11 h 41

99

PROJETO DE LEI Nº 014/2020 DE 06 DE MARÇO DE 2020

“Dispõe sobre a saída de alimentos destinados ao consumo humano, por doação, nos estabelecimentos comerciais localizados no Município de Fazenda Rio Grande”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É facultado aos estabelecimentos comerciais, licenciados nos termos da legislação vigente, que produzem, preparam, processam ou fracionam alimentos destinados ao consumo humano, e revendedores de produtos in natura que operam em observância às normas aplicáveis à espécie editadas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), colocá-los em disponibilidade para doação a entidades privadas de assistência social, para consumo direto aos seus assistidos ou em programa próprio de inclusão social, no âmbito do município de Fazenda Rio Grande.

§ 1º As entidades assistenciais, para receberem alimentos doados, deverão estar previamente cadastradas junto ao Poder Público Municipal e deverão firmar termo de responsabilidade com os estabelecimentos comerciais previstos nesta Lei.

Art. 2º O disposto nesta lei aplica-se aos seguintes estabelecimentos:

- I - cozinha industrial;
- II - restaurante, bar e congêneres;
- III - padaria e confeitarias;
- IV - mercado e supermercado;
- V - açougue e peixaria;
- VI - feira livre, sacolão e verdureira.

Art. 3º É de responsabilidade da entidade receptora da doação, nos termos desta lei, o procedimento de transporte, armazenamento e distribuição, bem como a manutenção das condições sanitárias dos alimentos.

§ 1º A entidade receptora da doação deve declarar, por escrito, que preservará as condições sanitárias dos alimentos mediante supervisão de profissional da área de saúde.

§ 2º O estabelecimento que proporciona a saída de alimentos para o consumo humano, por doação, fica responsável por informar o prazo de validade do alimento e as



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

características nutricionais, bem como de cumprir, rigorosamente, com as normas técnicas e resoluções expedidas por órgãos públicos federais, estaduais e municipais.

Art 4º O Chefe do Poder Executivo regulamentará a presente Lei, no que couber, através dos órgãos competentes.

Art 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 06 Março de 2020.

Prefeito Municipal

**Projeto de Lei de autoria do Vereador Paulo Cesar Nogueira*



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

JUSTIFICATIVA

Considerando a grave crise econômica que assola o país, perante tal realidade, é inadmissível que nos confrontemos diariamente com o desperdício de alimentos, sejam eles processados ou in natura, na maioria das vezes descartados como lixo, mesmo com milhares de pessoas passando fome todos os dias.

Tentando buscar mudar a realidade destas pessoas, nasce este Projeto de Lei que busca regulamentar a doação de alimentos no município. A proposição em questão, facultará aos estabelecimentos comerciais licenciados, que produzem, preparam, processam ou fracionam alimentos destinados ao consumo humano, bem como revendedores de produtos in natura, que operam segundo às normas aplicáveis pela ANVISA, disponibilizá-los para a doação à entidades públicas ou privadas de assistência social, objetivando o consumo aos seus assistidos, no âmbito do município de Fazenda Rio Grande. Salienta-se ainda, que a matéria determina a proibição da doação de qualquer tipo de alimento de consumo humano, oriundo de restos de alimentos que já tenham sido servidos ou distribuídos para o consumo individual: a doação destes alimentos será feita a partir da chamada “sobra-limpa”.

Outro aspecto que se faz extremamente pertinente, é presenciarmos diariamente grande parte dos alimentos provenientes de restaurantes, bares e cozinhas industriais serem descartados como lixo, pelo simples fato destes estabelecimentos ficarem sujeitos a serem penalizados no caso da doação, por não estarem amparados legalmente.

Questão também abordada pelo referido Projeto, é a responsabilidade por parte da entidade receptora da doação, no que se refere ao procedimento do transporte, armazenamento e distribuição.

Com a aprovação deste Projeto, além de alcançarmos o principal objetivo que é de cunho social e humano, ou seja, sanar a fome das pessoas, também passaremos a regulamentar a prática deste tipo de doação em nosso Município. E sem esquecer, na melhoria da nutrição alimentar, já que na grande maioria, estes estabelecimentos possuem profissionais habilitados a elaborar cardápios com base em especificações nutricionais.

Por essas razões, conclamamos nossos ilustres pares para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Fazenda Rio Grande, 06 de março de 2020.


PAULO CESAR NOGUEIRA
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

ATA DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 4º PERÍODO DA 7ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 02 DE MARÇO DE 2020

Ao segundo dia do mês de março de dois mil e vinte, às quatorze horas, na sala de Sessões da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, sob a Presidência do Vereador Julio Cesar Ferreira de Lima Theodoro, realizou-se a Sessão Ordinária e a ela compareceram os Vereadores: Gilmar José Petry, Isabel Cristina Govea Baran, João Batista de Oliveira, João Milani Filho, José Vicente Tuzi, José Miranda de Oliveira Júnior, Luiz Sergio Claudino, Marlon Roberto Ferreira, Marco Antônio Marcondes Silva, Paulo Cesar Nogueira, Paulo Eduardo Dos Santos e Valdenir Batistella. Havendo quórum com a graça e proteção de Deus o Senhor Presidente declara aberta a 2ª Sessão Ordinária do 4º Período Da 7ª Legislatura realizada no dia 02 de março de 2020 às quatorze horas, cumprimentando e agradecendo a presença de todos os presentes. **O Presidente solicitou a execução do hino nacional e o hino de Fazenda Rio Grande. Expediente do dia:** Projeto de Lei nº 002/2020 do Executivo com a súmula: "Altera a redação de dispositivos legais no bojo da Lei Complementar nº06, de 15 de setembro de 2006, conforme especifica" Ata da 35ª Sessão ordinária de 2019, a Ata está em discussão, a Ata está em votação, Ata aprovada por unanimidade. Ata da 19ª Sessão Extraordinária de 2019, a Ata está em discussão, a Ata está em votação, Ata aprovada com o voto contrário da Vereadora Isabel Baran. Ata da 20ª Sessão Extraordinária de 2019, a Ata está em discussão, a Ata está em votação, Ata aprovada com o voto contrário da Vereadora Isabel Baran. Ata da 36ª Sessão Ordinária de 2019, a Ata está em discussão, a Ata está em votação, Ata aprovada por unanimidade com a abstenção da Vereadora Isabel Baran. **Leitura das indicações:** Indicação nº013/2020 de autoria do Vereador Marcos Marcondes "Indica que seja expedido ofício ao excelentíssimo senhor Prefeito Municipal para que o mesmo através da secretaria responsável, realize em caráter de urgência a instalação de um espaço de lazer na vila 1º de maio, no bairro Gralha Azul, neste Município". Indicação nº 014/2020 de autoria dos Vereadores Dudu Santos e Luiz Sergio Claudino "Indico seja expedido ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que o mesmo através da Secretaria competente estude a possibilidade de melhorias tais como uma quadra de esportes com iluminação, e instalação de academia ao ar livre no campinho de areia localizado na Rua João Cabral de Melo Neto, ao lado da unidade de saúde no Bairro Jardim Veneza". Indicação 015/2020 de autoria do Vereador Policial Batista "Indica seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que através da Secretaria competente realize com a máxima urgência as obras de recuperação da pavimentação asfáltica, construção de calçadas e serviço de drenagem na Rua Pernambuco, localizada no bairro Estados". Indicação nº016/2020 de autoria do Vereador Luiz Sergio Claudino "Indica seja oficiado ao excelentíssimo senhor Prefeito Municipal,



para que o mesmo através da Secretaria Competente, realize a ampliação de salas de aula em caráter de urgência, na Escola Rural Senador Alô Guimarães no bairro Passo Amarelo". Indicação nº017/2020 de autoria do Vereador Irmão José Miranda "Indica seja expedido ofício ao excelentíssimo senhor Prefeito Municipal e a secretaria competente que se faça as seguintes sinalizações no Bairro Jardim Nitta. Insira pintura de faixa amarela em toda extensão da Rua Pien. Pintar e sinalizar o cruzamento da Rua Antonina com Itambé. Pintar e sinalizar Rua Pien com Rua Mato Grosso. Pintar e sinalizar Rua Itambé com Rua Pontal do Paraná". Indicação nº018/2020 de autoria dos Vereadores Paulo Cesar Nogueira "Indico a mesa na forma regimental que seja expedido ofício ao Excelentíssimo Prefeito Municipal para que o mesmo através da secretaria competente realize calçamento com meio fio e paisagismo na Avenida Estados Unidos, mais precisamente no lado da avenida que estão as residências sendo elas em frente ao Colégio Liria Micheleto Nichele, no Bairro Nações". Indicação nº019/2020 de autoria do Vereador João Milani Filho "Indica seja expedido ofício ao excelentíssimo senhor Prefeito Municipal, para que através das secretarias competentes, proveja uma travessia elevada na Rua Cesar Carelli com a Avenida Manoel Claudino Barbosa, no bairro Pioneiros, Fazenda Rio Grande - PR". Indicação nº020/2020 de autoria do Vereador Marlon Roberto Ferreira "Indico seja expedido ofício ao Excelentíssimo Prefeito Municipal para que através da secretaria competente, realize a vistoria/fiscalização, a fim de identificar o(s) responsável (eis) pelo despejo irregular de esgoto, ao final da Rua Macieira, localizada no Bairro Eucaliptos, neste município. Solicita-se ainda que as devidas providências sejam tomadas no sentido aplicar as penalidades previstas em lei de modo impedir a continuidade deste crime ambiental, bem como exigir a devidas medidas corretivas". **Leitura dos Requerimentos:** Requerimento nº008/2020 de autoria do Vereador Paulo Cesar Nogueira "Requer a Mesa na forma regimental para que seja expedido ofício ao Prefeito Municipal, para que o mesmo através da secretaria competente nos envie informações onde conste. Nomes das ruas que já estão com seus projetos finalizados Nomes das ruas que ainda faltam à realização de projetos. Cronograma para a realização dos projetos faltantes. Nome das ruas e previsão para a execução das obras". Requerimento em discussão, requerimento em votação, requerimento aprovado por unanimidade. Requerimento nº013/2020 de autoria do Vereador Marcos Marcondes "Requer seja expedido ofício ao excelentíssimo senhor Prefeito Municipal para que o mesmo através da Secretaria responsável informe a esta casa de leis, dentro do prazo legal, o porquê foi mudado a data base do reajuste salarial do quadro geral dos servidores públicos, de Janeiro para Outubro, neste Município". Requerimento em discussão, requerimento em votação, requerimento aprovado por unanimidade. Requerimento nº014/2020 de autoria do Vereador Policial Batista "Requer seja oficiado ao Ilustríssimo Senhor Rodrigo Cardozo dos Santos, Gerente do Centro de Distribuição Domiciliar da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos de Fazenda Rio Grande para que o mesmo desenvolva ações no sentido de ser criado Código de Endereçamento Postal - CEP, para Rua Antonio Baldan, para Estrada João Baptista Baldan e para Estrada Bernardino Pilato (foto em anexo), na localidade do 29, no Município



de Fazenda Rio Grande - PR". Requerimento em discussão, requerimento em votação, requerimento aprovado por unanimidade. Requerimento nº015/2020 de autoria do Vereador Luiz Sergio Claudino "Requer seja expedido ofício a SANEPAR - Companhia de Saneamento do Paraná, para que informe a esta Casa de Leis se há algum projeto em relação à falta de água constante nos bairros Gralha Azul, Jardim Palmeiras, São Sebastião, Jardim Veneza e Jardim Colonial, incluído a área Rural da Cidade. Caso haja algum planejamento, que seja encaminhado a esta Casa de Leis informando também uma data provável para a solução deste problema". Requerimento em discussão, **O Vereador Luiz Sergio Claudino discutiu** Há muitos anos temos reclamações de falta de água nesses bairros, os vereadores aqui fazendo requerimentos para a empresa SANEPAR a respeito dessa falta d'água e fazemos mais um requerimento para ver se tem algum projeto, se tá ampliando para a região, será bem importante que nos retorne o tempo que levará para solucionar para que passe. O requerimento continua em discussão, requerimento em votação, requerimento aprovado por unanimidade. Requerimento nº017/2020 de autoria do Vereador Dudu Santos "Requer seja oficiado ao excelentíssimo senhor Prefeito Municipal a fim de que o mesmo possa apreciar o Anteprojeto de Lei que segue anexo e que versa sobre uma autorização concedida pelo Poder Executivo para compensar créditos tributários, inscritos ou não em dívida ativa, para prestadores de serviços essenciais de saúde para pessoas acometidas por autismo, esquizofrenia e com fibromialgia". Requerimento em discussão, requerimento em votação, requerimento aprovado por unanimidade. Requerimento 018/2020 de autoria do Vereador Irmão José Miranda "Requer seja expedido ofício ao excelentíssimo senhor Prefeito Municipal e a secretaria competente para que informe a esta Casa de Leis quais medidas estão sendo tomadas com respeito ao repasse do adicional de risco junto ao salário base para os agentes de trânsito (FAZTRANS) em resposta ao requerimento 295/2019". Requerimento em discussão, **O Vereador Irmão José Miranda discutiu** ano passado solicitei ao executivo que estudasse um meio de pagar o adicional de risco para os agentes de trânsito e com este requerimento peço uma resposta do Executivo sobre quais medidas estão sendo tomadas para que se pague o adicional. O requerimento continua em discussão, requerimento em votação, requerimento aprovado por unanimidade. Requerimento nº019/2020 de autoria do Vereador Gilmar Petry "Reiterando o Requerimento nº 54/2019, requer seja expedido ofício a Empresa Autopista Planalto - Sul para que a mesma informe a esta Casa de Leis, em caráter de urgência, a data em que serão instalados os Redutores Eletrônicos de Velocidade na Rodovia Régis Bittencourt, entre os sinais semaforicos localizados no trecho urbano de Fazenda Rio Grande, nas proximidades do Posto 21 e da empresa Plastilit, os quais orientam a transposição da rodovia nos cruzamentos entre a Avenida Carlos Eduardo Nichele e Avenida das Américas, tanto no sentido Norte como Sul". Requerimento em discussão, **O Vereador Gilmar José Petry discutiu** Esses cruzamentos são muito perigosos. Já enviei outros requerimentos a respeito e uma das respostas que nos deram foi não é mais permitida a instalação de redutores e depois disso instalaram um próximo à Mato Grosso, muito mal sinalizado aliás, e aqui onde



salvaria vidas e evitaria acidentes não é instalado. Então peço novamente para chamarmos novamente a atenção da Autopista Planalto Sul - ARTERIS para que entendam a demanda e quem sabe nos atendam. O requerimento continua em discussão, **O Vereador Irmão José Miranda discutiu** É uma necessidade muito grande desse redutor de velocidade ser instalado próximo à Plastilit evitando acidentes. O ideal seria construir logo esse elevado resolvendo o problema do trânsito. O requerimento continua em discussão, requerimento em votação, requerimento aprovado por unanimidade. Requerimento nº020/2020 de autoria do Vereador Marlon Roberto Ferreira "Requer nos termos regimentais, a esta egrégia casa de leis, na pessoa do seu Presidente, Vereador Julio Cesar Ferreira de Lima Theodoro, e das Comissões Competentes, para que, com base no Art. 326 do Regimento Interno inclua em pauta de modo emergencial a Prestação de Contas Anual do Prefeito Municipal Senhor Francisco Luis Dos Santos, CPF nº 815.836.999-53, na qualidade de ex-prefeito, relativas ao exercício financeiro de 2012. Evidencia-se a necessidade de urgência em razão da referida prestação de contas possuir Recomendação de Irregularidade conforme Acórdão de Parecer Prévio nº 351/2016, de 06 de Dezembro de 2016, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná". Requerimento em discussão, **O Vereador Professor Marlon discutiu** O requerimento é destinado à mesa, ano passado e retrasado tivemos votações de prestações de contas de ex-prefeitos. Me preocupo com duas coisas, uma a responsabilidade do Presidente, e segundo o que impacta nas contas do ex-prefeito que pode ser candidato a Prefeito do Município nas próximas eleições e se der parecer negativo o nome dele pode ser barrado. Temos de tomar uma atitude e não deixar só para o Tribunal de Contas, não sermos omissos também. O requerimento continua em discussão, **O Vereador Julinho Theodoro discutiu** Como Presidente desta Casa temos acompanhado todos os assuntos, especialmente prestação de contas, essa casa não será omissa em tempo em tempo algum, tampouco jamais vai prevaricar em suas obrigações, cabe informar que a prestação de contas está em trâmite na Casa, a Presidente através de sua assessoria já encaminhou, está na comissão de finanças da Câmara Municipal onde deve fazer sua avaliação para emitir o parecer, tenho a informação do Presidente da Comissão de que existe um recurso no Tribunal de Contas, eles estão aguardando essa resposta do Tribunal de Contas para que faça nos faça o julgamento e o Tribunal de Contas poderá reverter. Importante que não façamos nada de forma precipitada, mas tudo que foi feito, foi com responsabilidade. A Câmara Municipal responderá da forma correta por escrito, mas com muita responsabilidade. Somos também interessados que as contas do Município estejam todas de acordo como é de responsabilidade de todo gestor. Temos a felicidade das contas da Câmara Municipal 2017 e 2018 estarem aprovadas e esperamos que de 2019 também esteja. O requerimento continua em discussão, requerimento em votação, requerimento aprovado por unanimidade. Requerimento nº021/2020 de autoria dos Vereadores Marlon Roberto Ferreira e João Milani Filho "Requer nos termos regimentais, seja expedido ofício ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, para que através da Secretaria Municipal competente, de acordo com o que dispõe o Art. 66, inciso XIII da Lei Orgânica



do Município, envie a esta casa de leis informações a respeito da possibilidade de criar novas vias ligando o Bairro Estados ao “centro” do município e a outros bairros, as quais poderiam seguir as sugestões abaixo apresentadas: Criação de uma via marginal a BR116 de duplo tráfego até a altura da trincheira que liga o Bairro Gralha Azul ao Bairro Estados; E Ligação da Rua Rio Amazonas a um dos seguintes pontos: Rodovia BR 116 na altura do posto 22; Rua Lapa; Rua Paranaguá; Rua Santos (desde que essa passasse a contornar o Parque Verde e ganhasse ajustes com a marginais e trincheira já existente); Rua São Dionísio; Rua Nossa Senhora da Conceição, etc. Com a própria Rio Amazonas em todos os seus trechos”. Requerimento em discussão, **O Vereador Professor Marlon discutiu** Isso impacta bastante. O Vereador assinou comigo em 2017 pedido pra criação de uma via marginal aonde a gente fez um requerimento do Bairro Gralha Azul – Bairro Estados e também da ligação da Rua Rio Amazonas nos seguintes trechos, veio a resposta a esses requerimentos e era o mapa desenhado só, não colocaram impacto, nada. Falamos tanto no Bairro Estados com a ligação direta, se pegara a Rua Rio Amazonas, chegar no final dela construir a ponte, mais 300, 400 metros você sai na trincheira ali atrás da Havan, sabe que por dentro das chácaras tem estrada, fazer a mão inglesa, não precisa nem arrebentar barranco, pra não ter muito custo. E nas duas a resposta veio o mapa desenhado e só. Esperamos que venha a resposta, pois a população tá sofrendo, faz muito tempo que reivindicam e a trincheira no Parque Verde tem pouca utilidade, dá pra isso, menos de 500 metros de asfalto que poderia ajudar um Bairro inteiro. Mais uma vez a má vontade do Executivo em executar uma obra que beneficiaria milhares de pessoas. Esperamos que venha uma resposta decente. O requerimento continua em discussão, **O Vereador João Milani discutiu** Há muito tempo também sendo cobrado por essa ligação da BR 116 com a marginal, seria uma obra muito importante mesmo. A ligação da trincheira ali na Rua Lapa, Rua Paranaguá os moradores sempre cobram esse acesso também, é uma obra de importante valor para o Município. O requerimento continua em discussão, requerimento em votação, requerimento aprovado por unanimidade. **Ordem do dia:** Proposta de emenda À Lei Orgânica do Município número 003/2019 com a súmula: “Altera a redação do Artigo Segundo da Lei Orgânica municipal número 001/2019 conforme dispõe” (2ª votação com emenda) Emenda de Plenário: Os Vereadores que abaixo subscrevem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no artigo 226, Parágrafo único, do Regimento Interno, apresentam Emenda em Plenário ao projeto de Emenda à Lei Orgânica de nº 03/2019, nos seguintes termos: Propõe-se emenda modificativa ao texto do artigo 87, 88º da Lei Orgânica Municipal, passando o referido dispositivo a constar com a seguinte redação: 46º O processo eleitoral de escolha da lista tríplice, que indicará os servidores para o exercício das funções gratificadas de “Comandante” e “Subcomandante” da Guarda Municipal, a serem escolhidos e nomeados pelo Chefe do Poder Executivo, deverá ser regulamentado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Emenda à Lei Orgânica Municipal, devendo a eleição ser realizada, improrrogavelmente, até o dia 30 do mês de abril de 2020, sob pena de responsabilidade da Chefia do Poder Executivo em



caso de omissão e, as próximas eleições, sendo realizadas sucessivamente nesta mesma data do ano de término dos mandatos consecutivos. Fazenda Rio Grande, 17 de fevereiro de 2020. Vereador Policial Batista, subscrita por todos os vereadores. Emenda está em discussão, **O Vereador Policial Batista discutiu** Chegamos à reta final dessa situação e agradeço a todos os vereadores que participaram, com relação a essa questão democrática que foi aqui pela Câmara de Vereadores. Fizemos a mudança da data, tendo em vista que não houve tempo hábil em relação ao ano passado. Votaremos a emenda agora e em concordância com os vereadores fazemos já a votação do projeto em redação final. Agradeço a participação do Senhor Presidente, e todos os vereadores que participaram, Isabel Baran, lidando com o assunto, o Professor Marlon, pra que isso tivesse acontecido. Estamos vivendo uma nova fase da Guarda Municipal em Fazenda Rio Grande, democraticamente dando oportunidade aos componentes da Guarda Municipal para que assumam o maior cargo da instituição de tempos em tempos. Esse era nosso intuito, dessa Casa, fazer com que as pessoas tivessem essa oportunidade, isso que essa Casa proporcionou. Mudamos apenas a data para 30/04, há tempo hábil para sair o decreto do Prefeito após ser publicado e comesse tempo fazer o processo eleitoral dentro da instituição. Emenda continua em discussão, Emenda está em votação, Emenda aprovada por unanimidade, passando a fazer parte do projeto de emenda À Lei Orgânica municipal número 003/2019. Projeto de emenda à Lei Orgânica municipal número 003/2019 em discussão, Projeto de emenda à Lei Orgânica municipal número 003/2019 em votação, Projeto de emenda à Lei Orgânica municipal número 003/2019 aprovado por unanimidade. **Espaço aberto às lideranças partidárias, Pela liderança do Partido Rede Sustentabilidade, a Vereadora Isabel Baran com a palavra** Boa tarde a todos e a todas. No sábado retrasado, nós fizemos a reunião da Rede, tivemos a constituição da nossa, provisória no Município, Executiva e a Rede está formado pro nosso pleito desse ano, então está se organizando, estamos muito felizes, porque temos então o projeto esse ano, de um apoio maior, com Ais ênfase às candidaturas femininas, queremos muito que saia dali pelo menos um homem e uma mulher, mas queremos, estamos preparando uma chapa, aonde a Patrícia tem feito um bom trabalho, aonde com a nossa Presidente do Estado também a nossa porta voz, que foi que mobilizou, nos ajudou muito nessa construção que é a Valéria, a patrícia que é nossa porta voz hoje junto com a Dalva, à toda equipe, tivemos uma reunião muito participativa e muito ideológica e a construção está sendo feita pra que cada membro da rede, tenhamos 70% de mulheres nessa construção e 30% de homens, né ao inverso, pra que realmente possamos dar continuidade a muitas coisas que temos começado. Muitos questionamentos tem sido eitos pra mim, falando: *"Isabel, mas porque que você quer realmente dar continuidade?"* Também porque somos 13 vereadores, sou uma Vereadora e doze vereadores homens. A importância que tem os vereadores homens é enorme, mas é importante que tenhamos esse olhar feminino também na cidade. Quando olhamos pros nossos lares, pra nossa família elas são realmente a primeira célula, primeiro sistema que nós temos, o menor, dentro da sociedade. E a sociedade ela é a ampliação desse sistema. Ela é formada de muitas famílias,



então qual é a importante da mulher dentro da sua casa? Como que é a participação feminina dentro de nossos lares. Quem decide, na verdade o que vai ser comprado, ou que não vai ser comprado, quem vai às compras do mês? Quem decide na verdade que escola seria melhor, o que seria melhor para nossos filhos, quem decide o que realmente é melhor pra saúde de nossos filhos ou então pra saúde dos nossos pais? Quem cuida do homem quando ele fica doente, ou quem se preocupa com todas as coisas? E os questionamentos pra mim tem sido: *"mas por que você quer mais mulheres e você não quer ir à reeleição?"* E essa coisa de não querer ir pra reeleição é uma questão de lógica né, não contrariando e apoio o que cada Vereador pensa, mas no meu caso é uma ideologia minha. Eu fracionei o meu mandato antes, em 2016 dizendo o que eu queria fazer em cada semestre e eu creio que nós vamos fechar fazendo tudo o que nós tínhamos planejado. Afinal de contas nós mulheres já somos o universo feminino, nós fazemos festão da nossa vida, porque só nossa vida já é pintar raiz de cabelo, faz unha, nós temos os filhos que vão pra escola, nós não saímos da cama de manhã cedo pra trabalhar só soltando a criança pra escola, nós pensamos o que ele vai comer quando voltar, o que todos vamos comer, então nós fazemos a gestão da nossa casa. Primeiro da nossa vida pessoal, da nossa casa, do nosso trabalho e aí, mais ainda quando Vereadora, então qual é? Não quero entrar na política, ou quero entrar na política, acho que continuo na plenária, mas só pra dar uma abertura e falar pra vocês então o quanto a rede realmente preza e quer realmente a organização dessa forma e eu tenho agradecimento a todos que participam de lá, muitas mulheres, muitos homens, muito abençoados e tem sido muito bacana a construção da Rede no Município. ***Pela liderança do Partido Solidariedade, o Vereador João Milani com a palavra*** Agradeço a presença dos nossos secretários Nilson e Vitor, que fazem parte da diretoria do solidariedade, também o Executivo Presidente Toni Silva que passou a Presidência aos meus cuidados, pelo que ele tem feito, aí o pessoal que tiverem interessado a participar do pleito de 2020, que estamos dispostos a participar, falar com o Nilson, com o Vitor e as portas do Solidariedade estão abertas, que consigamos somar nas eleições de 2020 conseguindo formar um grupo que possa ajudar nosso Município de Fazenda Rio Grande. ***Pela liderança do Partido Solidariedade, o Vereador Irmão José Miranda com a palavra*** O Presidente do Cidadania no sábado fizeram uma reunião na casa do Vereador Gilmar José Petry, muitos participaram, pena eu não participar por estar internado fazendo um cateterismo. Parabenizo o Vereador Gilmar José Petry e toda a direção do Cidadania. ***O Vereador Irmão José Miranda solicita se retirar*** O plenário autoriza. ***Inscritos na Tribuna Livre A Vereadora Isabel Baran com a palavra*** Boa tarde a todos e a todas. Esse mês de março é enfatizado muito a luta pelas mulheres, então quero falar um pouquinho a respeito de nós mulheres não desmerecendo a importância de todos os homens na sociedade, mas vamos falar um pouquinho da luta feminina. O mês de março é lembrado muito pelas lutas que começaram lá por 1900, 1910, 1912, os movimentos das fábricas, direitos, também pelo fim da guerra, porque as mulheres tava muito difícil mesmo, era muitas perdas, dos filhos, dos maridos, e isso também de toda a consequência que tudo isso trouxe. Mas ela



foi lembrada por alguns movimentos específicos mas hoje é falado muito no mês de março pela realmente a maior participação das mulheres por tudo que mudou em relação às mulheres na sociedade. A nossa participação, no decorrer do tempo, e muitas pessoas me perguntam: *"Isabel, você é feminista extrema?"* Não sou feminista, vejo a importância dos dois olhares na sociedade, o quanto é importante realmente, mas falando dos nossos lares, das nossas casas, a importância, porque é a primeira célula da nossa sociedade. E sem falar disso, porque todo mundo fala assim, mas não tem condições, pelo menos muitas mulheres com quem nós conversamos falam assim: *"Isabel, mas é tanta coisa que eu já tenho pra fazer, é melhor falar com meu marido pra falar de política, eu gostaria de participar, mas eu não vejo espaço, eu não vejo como"*. Mas nesse mês vamos fazer uma prestação de contas pra vocês entenderem e porque é tão importante nós mulheres participarmos da política. Mesmo sendo, não é fácil. Tem muitas pessoas aqui que sabem como é minha vida, né Falcão, quanto é corrida, me conhecem há muito tempo e sabem como eu amo a vida. Mas todo mundo que tem a esposa, sua mãe em casa, sabe como é a rotina de uma mulher. Então não é tão simples assim pra nós participarmos. Até para as reuniões políticas, porque tem que ter um espaço para nossas crianças participarem junto, envolve muito mais do que quando é o masculino que deixa em casa a esposa, a mãe fica cuidando das crianças e o marido tem essa possibilidade de sair. Mas não sei, esse mês nós queremos fazer a exposição, veja bem, porque tudo que realmente quanto é necessário. Na nossa casa quem realmente toma as decisões, do que é feito como também no Município, na nossa casa, então vem normalmente o rendimento do pai da família, da esposa, como é isso na sociedade? Hoje mais de 50% da sociedade o orçamento vem a maior parte da mulher, mas isso não importa, quando chega em casa une, como também no Município, não importa se é da arrecadação ou se é do dinheiro que vem do Governo Estadual ou federal. Então chegou o recurso, como ele é gasto, como é feito numa casa a gestão, o que é importante? Primeiro as necessidades básicas. Primeiro a saída do lar, primeiro a nossa higiene, primeiro então a saúde, higiene, a educação, a segurança da nossa casa, primeiro passo do que nós pensamos. E essa gestão, como que nós fazemos, é uma decisão única, é uma decisão masculina, ou é uma decisão conjunta? Como que é o resultado quando é uma decisão conjunta e quando é uma decisão unilateral, né. Como que ela funciona? Então como que é o resultado de tudo isso? Então saímos da nossa casa e o resultado levamos, primeiro construímos o muro do nosso jardim ou primeiro nós vamos à roupa pras nossas crianças, pros nossos filhos e vamos alimentá-los, é mais importante uma viagem de férias ou que a gente tenha realmente uma segurança na nossa casa? Quando vemos dessa forma, a mulher já faz gestão desde quando ela casa, desde antes já. Quando ter o bebê, a gestão para ter o primeiro leite, ter a fralda, e eu gostaria muito assim que, todos que possam, tanto homens quanto mulheres, porque quando a gente fala de política pra abrir espaço pras mulheres, a gente não fala de que o homem não participe, porque realmente a mulher gosta de falar mais também. Fala o dobro do que homem. Esse mês a gente vai fazer, se vocês puderem acompanhar nas nossas redes sociais, nós vamos estar

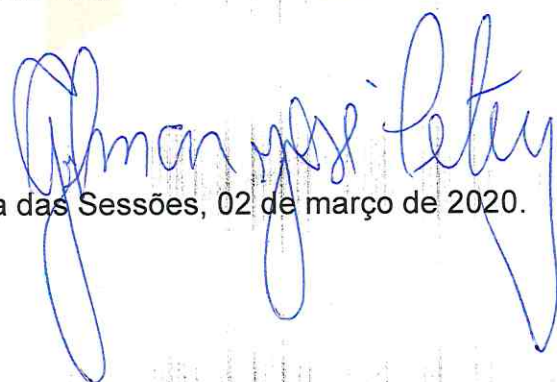


publicando, o que nós conquistamos no nosso mandato, desde quando estamos aqui, tudo que foi construído de política pras mulheres na cidade, em conjunto com o apoio de todos os vereadores, é um conjunto, aqui nós temos uma Câmara de Vereadores, que se preocupa muito realmente com o direcionamento de Fazenda Rio Grande, como Fazenda Rio Grande vai ficar e a nossa preocupação é realmente por uma Fazenda Rio Grande sustentável. Se vocês puderem: isabelbaran.com.br, Isabel Baran Facebook, instagran, acompanha nossas redes sociais e vem fazer parte, a gente vai fazer uma campanha, fazer um debate, fazer algumas palestras, vamos então vai ser bem ativo, só pra puderem entender o que realmente pode fazer diferença numa mulher. Como eu não sou candidata à reeleição, eu convido todas as mulheres que queiram saber que também não importa partido, também apartidariamente, nós tivemos uma notícia assim maravilhosa agora pelo Presidente durante a sessão aqui que o ato da nomeação da procuradoria da mulher na Câmara, projeto de resolução que foi aprovado, 001/2019 saiu e vai ser publicado. Então à partir de agora na Câmara também vamos ter esse debate, porque queremos mais Vereadoras independente de partido. E vamos trabalhar para que realmente tenhamos a participação de mais mulheres aqui nessa cidade. **O Professor Marlon com a palavra** Boa tarde a todos. Alguns questionamentos, como estávamos citando no requerimento, de algumas saídas pra BR, o Vereador João Milani citou a Rua Rio Tejo, onde a gente em paceria votou a Lei de um milhão e não sei quantos mil reais pra pagar a desapropriação daquele terreno, minha pergunta é se foi paga essa Rua e desapropriado o terreno e porque não tá indo pra frente, isso tem meu apoio travando a cidade. Eles mandam um mapa de resposta ao requerimento de saída pra BR, se foi pago, teria de tem meu apoio executando a obra que é emergencial. Cobraremos do senhor Prefeito Márcio Wozniack que tome uma atitude, que na hora de mandar o projeto pra votar urgente, igual ao fique legal, prometeu divulgação e não houve como sempre. Também sobre o planejamento urbano, mudou a roçada e não está funcionando em nada. Uma vergonha as praças, estive no Sidon ali, o mato, os moveis velhos jogados ali pelo povo que é porco na cidade, não se sabe o que é mato, praça ou lixo lá. Beira de escola onde passa criança, a criança tem de sair da calçada e ir para a Rua. O ano passado disseram que não tinha contrato, legalizou, agora esse ano continua igual, não sei se incompetência ou má gestão. Gente da cidade inteira pedindo limpeza das praças e parques e nada acontece. Lembrando que dia 5 abre a janela partidária, pra deixar registrado. Outro item é que estamos no mês da mulher, tem o dia da mulher, como a Vereadora Isabel Baran citou, desde 1908 quando teve o incêndio onde mais de cem mulheres morreram, lembrando também que os direitos das mulheres e trabalhadores não existiam, foi John Miamar Kennedy, a ideia do bem estar social, tem livro sobre isso que criou. E não só esse mês deveria ser da mulher, pois todo dia é da mulher. Hoje no Brasil tem muito mais mulheres com terceiro grau que homens e tem mulheres que exerce a mesma função que homem e recebe menos. Tem algumas coisas que tem de ser revistas na sociedade. E Vereadora Isabel agora é a terceira a declarar que não será mais candidata a Vereadora, começou por mim, aí o Dudu Santos e você, o Marcondes também, estamos em quatro, tinha



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

esquecido de você. Tá registrado, nós quatro não podemos mais sermos candidatos a Vereador. O importante é não brigarmos, trabalhar e confrontar as ideias. **O Vereador Julinho Theodoro com a palavra** Boa tarde a todos. Parabenizar pelo dia da mulher que acontece domingo, bem importante, tenho quatro mulheres em minha vida graças a Deus, minha filha, minha mãe, minha avó e minha esposa e tenho um grande grupo político, minhas assessoras que me acompanham, me ajudam, quero felicitar todas as mulheres da nossa cidade. Importante as falas dos vereadores, o respeito de todos, por todos, é importante. Vivemos um momento de pré-candidaturas, incertezas, insegurança, nos próximos dias teremos a janela partidária que pode mudar muitos rumos. Temos de colocar a escolha nas mãos de quem deve que é a população. Quanto à pré-candidatura, o que Deus preparar pra mim vou estar à disposição, talvez nossa pretensão seja uma e a vontade Deus seja outra, que prevaleça sobre cada um de nós. Hoje agradeço meu amigo, assessor, foi meu suplente, se despede dessa Casa como assessor da Presidente e agradeço pois muito me ajudou em todos os momentos com sua experiência. Tem uma nova missão, foi convidado para um novo cargo em outra esfera e tenho certeza que pela sua competência, honestidade e experiência. Agradeço você e sua família que sempre estiveram comigo. O Prefeito anunciará nas próximas horas, o Falcão será o chefe de gabinete do Prefeito Márcio Wozniack. Nessa semana muito tem se falado em aditivo. Tudo é tranquilo e transparente, a construção da Câmara, os projetos protocolados, projeto do corpo de bombeiros, e tem uma questão estrutural que o engenheiro colocou que deve ser feita, mas que não será muita coisa e uma questão para entrar na modernidade, houve uma nova Lei que nos prédios públicos terão de se adequar ao aproveitamento da água de chuva. Nós seremos pioneiros em Fazenda Rio Grande adequado a todas as normativas, deve acontecer nos próximos dias. Os engenheiros nos passarão, chamaremos os vereadores para discutir como fazemos sempre. Sem mais para a presente sessão, o Presidente declarou a mesma por encerrada. Do que para constar eu, Vereador Gilmar José Petry lavrou a presente Ata.


Sala das Sessões, 02 de março de 2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

INDICAÇÃO Nº 22/2020

O vereador Paulo Cesar Nogueira que adiante subscreve no uso de suas atribuições legais e regimentais submete ao plenário o seguinte:

INDICAÇÃO

Indico a Mesa na forma regimental que seja expedido ofício ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, para que o mesmo através da secretaria competente viabilize roçada nos terrenos situados próximo ao Residencial Gran Paradiso, rua Cucos 1800, Bairro Gralha Azul, neste município.

JUSTIFICATIVA

Devido a fatores de segurança e também para o controle do surgimento de pragas, se fazem necessárias a atenção e realização do serviço de roçada no local mencionado. (fotos anexo)

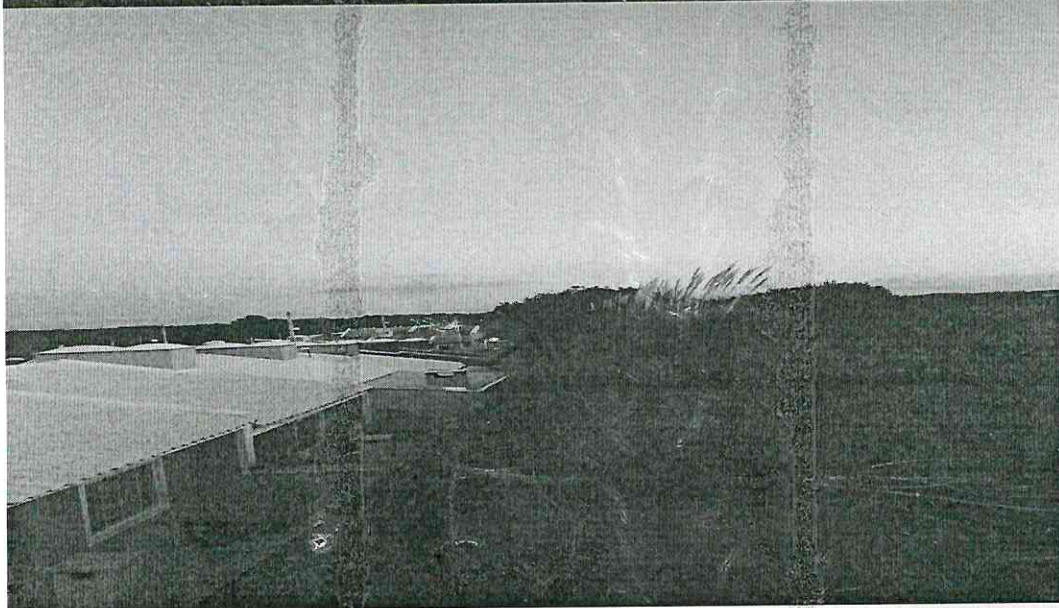
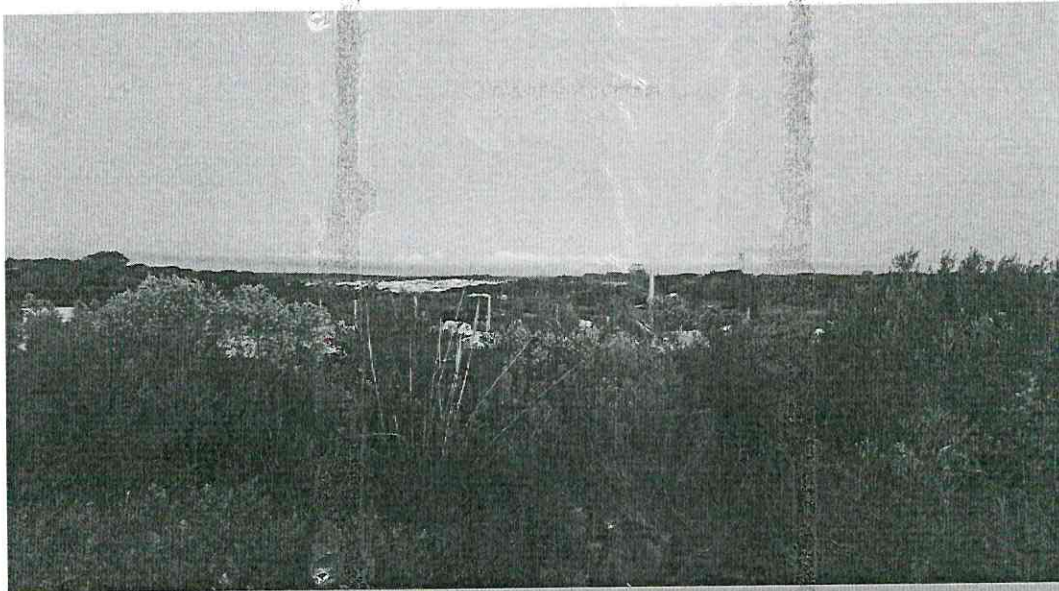
Fazenda Rio Grande, 04 de março de 2020.

Paulo Cesar Nogueira
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE
FAZ. RIO GRANDE-PR

04 MAR 2020

14 h 54
Protocolo 081
Boa





CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

INDICAÇÃO Nº 023/2020

O Vereador **Policial Batista**, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao plenário à seguinte:

INDICAÇÃO

Indica seja oficiado ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, para que através da Secretaria competente realize com a máxima urgência as obras de pavimentação asfáltica e construção de calçadas da Rua Natal localizada no Bairro Estados .

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa melhorar às condições no tráfego de veículos e pedestres destas importante via, pois como é de conhecimento de todos é grande o fluxo de veículos e pessoas que transitam diariamente por essa rua ao levarem seus filhos a escola e unidade de saúde.

Fazenda Rio Grande, 04 de março de 2020.


POLICIAL BATISTA

VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE
FAZ. RIO GRANDE-PR

06 MAR 2020

09 h 06
Protocolo 86




CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

INDICAÇÃO Nº 024/2020

O Vereador **Irmão José Miranda** que adiante subscreve no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao plenário o seguinte:

INDICAÇÃO

Indica seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal e a secretaria competente que realize obras de calçamento na Avenida Brasil entre as Ruas Pau Brasil e Pessegueiros, anexo ao Centro Municipal de Educação Infantil Ber Jardim Europa, calçamento na Avenida Paraná entre a Avenida Nossa Senhora de Aparecida e Rio Eufrates e calçamento na Rua Manoel Claudino Barbosa entre a Avenida Nossa Senhora de Aparecida e Rio Eufrates Município de Fazenda Grande- PR.

JUSTIFICAÇÃO

Justifica-se esta indicação por parte deste Vereador ao ser procurado pelos familiares de alunos que reivindicam o calçamento da Avenida Brasil, anexo ao Centro Municipal de Educação Infantil Ber, os quais têm utilizado a Avenida Brasil para se locomover e também as demais localidades as quais os pedestres se utilizam da via para trafegar correndo o risco de sofrerem acidentes.

CÂMARA MUNICIPAL DE
FAZ. RIO GRANDE-PR

Fazenda Rio Grande, 04 de Março de 2020.

04 MAR 2020

11 h 53
Protocolo 80

Irmão José Miranda
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

INDICAÇÃO Nº 25 / 2020

O Vereador Martuzi que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao plenário a seguinte:

INDICAÇÃO

Indico seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que o mesmo através da Secretaria competente realize patrolamento em toda extensão da Avenida Principal do Passo Amarelo e preste manutenções no estacionamento em torno da Igreja Sagrado Coração de Jesus situada na área Rural de nosso Município.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se sendo de grande importância o patrolamento da referida localidade, bem como a Igreja Sagrado Coração de Jesus necessita desta benfeitoria para melhor a realizações de seus eventos culturais e religiosos da comunidade rural de nossa cidade.

Fazenda Rio Grande, 05 de Março de 2020.

Vereador

MARTUZI - PSDB

CÂMARA MUNICIPAL DE
FAZ. RIO GRANDE-PR

06 MAR 2020

09 h 52
Protocolo 88



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

INDICAÇÃO Nº26/2020

O Vereador Valdenir Batistella que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao plenário o seguinte:

INDICAÇÃO

Indica seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que através da secretaria responsável, providencie a instalação de uma Câmara de Monitoramento na Praça Santarém, localizada no Bairro Jardim Santarém.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação faz-se necessária, a pedido de moradores e principalmente freqüentadores do local, para inibir o trafico na região, bem como trazer mais segurança a população.

Fazenda Rio Grande, 05 de março de 2020.


Valdenir Batistella
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE
FAZ. RIO GRANDE-PR

05 MAR 2020

16 h 39
Protocolo 87




CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

INDICAÇÃO N ° 027/2020

O Vereador Julinho Theodoro, que adiante subscreve no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao plenário a seguinte proposição:

INDICAÇÃO

Indica que seja expedido ofício ao Executivo Municipal, para que o mesmo através da secretaria competente providencie limpeza de roçada de todos os logradouros públicos localizados no Município de Fazenda Rio Grande.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação se faz necessária com a máxima urgência para que possamos prevenir e combater a **dengue** e diversas outras doenças que possam decorrer de espaços públicos com entulhos e acúmulo de água parada, com ações de limpeza de tais espaços, garantiremos melhor qualidade de vida e segurança aos nossos Munícipes.

Fazenda Rio Grande, 05 de março de 2020.


Julinho Theodoro
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE
FAZ. RIO GRANDE-PR

06 MAR 2020

21 h 36
Protocolo 97




CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

INDICAÇÃO Nº 028/2020

O Vereador **João Milani Filho** que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais submete ao plenário a seguinte proposição:

INDICAÇÃO

Indica seja expedido ofício ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal**, para que através das secretarias competentes, proveja reparos de pintura das travessias para pedestres e sinalizações para veículos, no extenso da Rua Itália, Bairro Nações, Fazenda Rio Grande – PR.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se esta indicação, por versar de uma rua com grande importância para o município. A restauração das faixas sinalizadoras para pedestres e veículos, garante acima de tudo, segurança para quem transita na localidade referida..

Fazenda Rio Grande, 06 de março de 2020


João Milani Filho
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE
FAZ. RIO GRANDE-PR

06 MAR 2020

10 h 26
Protocolo 89




CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

INDICAÇÃO N° 029/2020

O vereador **Marlon Roberto Ferreira** que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao Plenário a seguinte

INDICAÇÃO

Indico seja expedido ofício ao **Excelentíssimo Prefeito Municipal** para que através da secretaria competente, após estudo técnico, realize a implantação de uma **Travessia Elevada**, em frente ao número **515** da **Rua Arapongas**, localizada no **Bairro Gralha Azul**, neste município.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se esta indicação, pois a rua supracitada é usada como via de acesso rápido à Avenida das Américas, que é a paralela da BR, e por conta disso há um aumento considerável do volume de carros que utilizam a referida via em alta velocidade, causando assim vários acidentes. A implantação da travessia elevada trará mais segurança e qualidade de vida aos moradores da região, pedestres e demais usuários da via em questão.

Fazenda Rio Grande, 06 de Março de 2020.


Marlon Roberto Ferreira
Vereador Prof. Marlon

CÂMARA MUNICIPAL DE
FAZ. RIO GRANDE-PR

06 MAR 2020

10 h 37
Protocolo 90




CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

INDICAÇÃO Nº 30/2020

Indico seja expedido ofício ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, para que o mesmo através da Secretaria competente realize roçada e limpeza na seguintes:

Rua Sergipe próximo ao nº 20 Estados;
Rua Titiki, nº 194 Eucaliptos ;
Rua Barigui, 184 Iguaçu;
Rua Santa Clara ao lado do Cmei no Santa Terezinha.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se essa indicação a fim de se evitar a proliferação de animais peçonhentos, os moradores solicitam junto ao mandato, que seja executado este serviço, considerando que o referido terreno se encontra tomado pelo mato, com grande acúmulo de lixo, onde os moradores do local estão sendo prejudicados com a situação em que se encontra. esse pedido leva em consideração a segurança da população. Nunca é demais salientar que a preocupação com o bem estar dos cidadãos é um sinal de uma administração responsável e preocupada com o bem comum.

Fazenda Rio Grande, 06 de março de 2020.


DUDU SANTOS
VEREADOR - PSDB

CÂMARA MUNICIPAL DE
FAZ. RIO GRANDE-PR

06 MAR 2020

10 h 57
Protocolo 93




CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

INDICAÇÃO Nº 31/2020

O Vereador **Marco Marcondes**, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao Plenário a seguinte.

INDICAÇÃO

Indica que seja expedido ofício ao Exmo. Sr Prefeito Municipal para que o mesmo através da secretaria responsável, realize a limpeza de um terreno no final da rua Marabu no bairro Gralha Azul, neste Município.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se esta indicação tendo em vista que, devido o grande volume de mato e sujeira acumulada, é decorrente a presença de vetores, e animais peçonhentos, trazendo risco aos moradores e em especial as crianças.

Fazenda Rio Grande, 06 de Março de 2020.


Marco Marcondes

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE
FAZ. RIO GRANDE-PR

06 MAR 2020

11 h 50
Protocolo 103



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

INDICAÇÃO Nº 032/2020

O Vereador Luiz Sergio Claudino, que adiante subscreve no uso de suas atribuições legais e regimentais submete ao plenário a seguinte:

INDICAÇÃO

Indica seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que o mesmo através da Secretaria Competente, realize a fiscalização/vistoria, em relação a situação do despejo do esgoto ao final da Rua Mário Quintana, no bairro Jardim Veneza. Solicita-se ainda, que sejam tomadas as devidas providências para correção deste problema.

Fotos em anexo.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se esta indicação, tendo em vista o pedido dos moradores, onde o vereador esteve no local e averiguou a gravidade da situação, sendo que o esgoto esta sendo despejado em uma área de mata e manancial com rios e córregos que passam por este local. Os moradores reclamam muito do odor que ali se propaga e questionam um fator de grande importância, com todo esse esgoto acumulado em dias de chuvas a rua acaba sendo alagada fazendo com que o esgoto retorne para dentro das casas. Visamos também outro fator, a Dengue e Febre Amarela acabam sendo fonte de preocupação nessa área, pois ali a proliferação dos mosquitos é bem maior.

Fazenda Rio Grande, 06 de março de 2020.


Luiz Sergio Claudino

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE
FAZ. RIO GRANDE-PR

06 MAR 2020

11 h 35
Protocolo 96






CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

INDICAÇÃO 033/2020

O Vereador **GILMAR JOSÉ PETRY**, que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao plenário a seguinte:

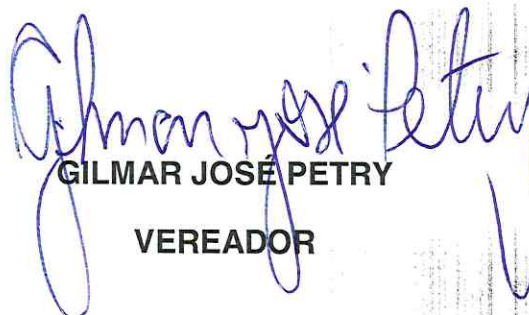
INDICAÇÃO

Indico seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que através da Secretaria competente realize a pavimentação asfáltica, paisagismo, calçada com acesso as residências e comércios tangenciais, e ainda, aumento da potência da iluminação pública da Rua Copaíba, no trecho entre a Av. das Araucárias e a Av. Jatobá, localizada no Bairro Eucaliptos, neste Município.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se esta indicação em virtude de que a rua supracitada estar localizada em local central de nosso Município e receber um grande fluxo de automóveis, caminhões e ônibus os quais fazem uso desta via para se dirigir à área urbana de nossa cidade. Ainda, por não estar pavimentada os usuários sofrem com o excesso de poeira e consequentemente com o barro em dias de chuva. Diante disso, a pavimentação desta via pública contribuirá de sobremaneira para a segurança, conforto e qualidade de vida a todos os munícipes que necessitam usufruir desta via para os afazeres do seu dia a dia.

Fazenda Rio Grande, 06 de Março de 2020


GILMAR JOSÉ PETRY
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE
FAZ RIO GRANDE-PR

06 MAR 2020

11 h 27
Protocolo 94



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

INDICAÇÃO Nº 034/2020

Os Vereadores **Irmão José Miranda** e **Luiz Sergio Claudino** que adiante subscrevem no uso de suas atribuições legais e regimentais, submetem ao plenário o seguinte:

INDICAÇÃO

Indica seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal e a secretaria competente que realize a roçada e a limpeza do terreno do entorno da creche localizada na Avenida Nossa Senhora de Guadalupe, no Bairro Santa Terezinha, Município de Fazenda Rio Grande-PR.

JUSTIFICAÇÃO

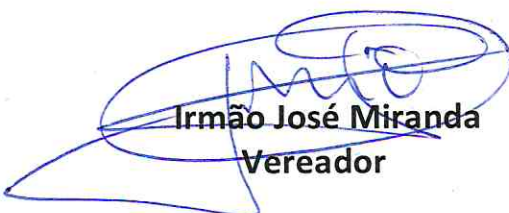
Justifica-se esta indicação por parte destes Vereadores ao serem procurados pelos Pais das crianças que se utilizam da creche os quais solicitam a roçada e a limpeza do entorno da creche, a fim de se evitar a proliferação de animais peçonhentos e o uso por parte dos usuários de drogas e o acúmulo de entulho e lixo.

Fazenda Rio Grande, 06 de Março de 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE
FAZ. RIO GRANDE-PR

06 MAR 2020

11 h 43
Protocolo 100


Irmão José Miranda
Vereador


Luiz Sergio Claudino
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

REQUERIMENTO Nº 022/2020

O Vereador **Policial Batista**, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao Plenário o seguinte.

REQUERIMENTO

Requer seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que através da Secretaria responsável informe a esta Casa de Leis acerca dos procedimentos legais adotados em relação a desapropriação de área na Rua Macieira, afim de viabilizar a pavimentação asfáltica da mesma.

JUSTIFICATIVA

Este requerimento tem por objetivo obter informações sobre as medidas que estão sendo adotadas para desapropriação da área que impede a pavimentação asfáltica da via supracitada.

Cumpre registrar que com a realização desta importante obra iremos minimizar o fluxo de veículos na Avenida Brasil, pois muitos motoristas irão utiliza-lá como rota de ligação á BR 116 , sem mencionar a melhora na qualidade de vida e segurança de nossos cidadãos.

Fazenda Rio Grande, 04 de março de 2020.


Policial Batista
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE
FAZ. RIO GRANDE-PR

05 MAR 2020

11 h 41
Protocolo 83



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

REQUERIMENTO Nº 023/2020

O Vereador **Irmão José Miranda** que adiante subscreve no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao plenário o seguinte:

REQUERIMENTO

Requer seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal e a secretaria competente que informe a esta Casa de Leis de que forma são realizadas as fiscalizações nos condomínios tipo **(C e D)** no intuito de verificar o estágio em que se encontram as obras e a validade dos respectivos alvarás de construção, requer também que nos envie cópias dos relatórios com parecer pautado na lei complementar nº 08/2006 Art. 16 § 11e 12, e também com a avaliação da qualidade da pavimentação asfáltica. Manilhamento da rede pluvial e rede de esgoto.

JUSTIFICATIVA

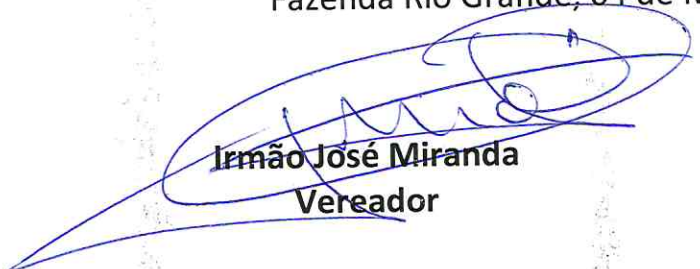
Justifica-se este requerimento por parte deste vereador, visando resguardar a segurança da população e o bem estar dos adquirentes de unidades em condomínio, e em casos que não tenham sido concluídas as obras de fechamento das divisas e controle de acesso, sejam notificados os incorporadores para que adotem providências no prazo de 30 **(TRINTA)** dias, para que se adéqüe a lei complementar nº 08/2006 Art.16 § 11 e 12.

Fazenda Rio Grande, 04 de Março de 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE
FAZ. RIO GRANDE-PR

04 MAR 2020

11 h 52
Protocolo 79


Irmão José Miranda
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

REQUERIMENTO Nº 24 / 2020

O Vereador Martuzi que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao plenário o seguinte:

REQUERIMENTO

Requer seja oficiado a COMEC (Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba) e a Leblon Transportes, para que informe está casa de leis em caráter de urgência, a possibilidade de extensão da linha do transporte coletivo Parque Industrial até o final da rua Francisco Ferreira da Cruz próximo ao Condomínio Empresarial Green Company situado no parque industrial de nosso Município.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se que vários trabalhadores das Empresas do Condomínio Empresarial tenham que se deslocar diariamente por cerca de 1500 metros (mil e metros) para chegar até o ponto de ônibus para iniciar a sua jornada de trabalho. Tendo em vista, que no Condomínio há empresas que funcionam até no período noturno e o percurso da empresa até o ponto de ônibus traz riscos aos trabalhadores.

Fazenda Rio Grande, 05 de Março de 2020.

Vereador

MARTUZI - PSDB

CÂMARA MUNICIPAL DE
FAZ. RIO GRANDE-PR

06 MAR 2020

09 h 51
Protocolo 87



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

REQUERIMENTO Nº 25/2020

O Vereador Valdenir Batistella, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao plenário o seguinte:

REQUERIMENTO

Requer seja expedido ofício a Autopista Planalto Sul S/A, para que a mesma apresente a esta casa de leis, projeto para a ligação da Rua Paraíba (Paralela com a BR 116) até o viaduto do 22, para melhor acesso ao Parque Verde e ao Bairro Estados.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se o presente requerimento, tendo em vista que a saída do Bairro Estados pela Pernambuco, se torna perigosa para acesso a BR 116, porque os caminhões usam a pista da direita para acesso a balança, podendo haver graves acidentes, sem contar que muitos precisam ir até o viaduto a frente para fazer o retorno, sendo que o mesmo pode ser feito pela Rua Paraíba, a qual seria ligada ao viaduto do 22, tornando assim o retorno mais tranquilo.

CÂMARA MUNICIPAL DE
FAZ. RIO GRANDE-PR

05 MAR 2020

16 h 39
Protocolo 85

Fazenda Rio Grande, 05 de março de 2020.


VALDENIR BATISTELLA
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

REQUERIMENTO Nº 026/2020

O Vereador Julinho Theodoro abaixo subscrito, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao plenário a seguinte proposição:

REQUERIMENTO

Requer a Mesa na forma regimental, após aprovação deste Plenário, seja enviado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que através da secretaria competente encaminhe a este Poder Legislativo cópia de todos os projetos bem como cópia do edital de licitação, número de convênio, origem recursos a serem utilizados para a execução da obra **referente ao lote 4 (quatro) da pavimentação do bairro Santa Terezinha.**

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem como objetivo sanar toda e qualquer dúvida que exista em relação a execução da pavimentação do lote 4 (quatro), com todas as informações acima levantadas, conseguiremos sanar qualquer questionamento que por ventura venha existir por parte dos munícipes.

Fazenda Rio Grande, 05 de março de 2020.


Julinho Theodoro
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE
FAZ RIO GRANDE-PR

06 MAR 2020

11 h 51
Protocolo 104




CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

REQUERIMENTO Nº 027/2020

O Vereador **João Milani Filho** que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais submete ao plenário a seguinte proposição:

Requerimento

Requer seja expedido ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que através da secretaria competente, informe quais medidas estão sendo adotadas para implantar o Sistema de Estacionamento Rotativo Controlado Pago para veículos automotores no Município de Fazenda Rio Grande, nos termos da Lei nº 1163, de 11 de julho de 2017.

Justificativa

Justifica-se este requerimento para examinar as medidas iniciais da lei supracitada que, beneficiará os munícipes e articulará o trânsito de maneira eficaz, garantindo segurança a todos.

Fazenda Rio Grande, 06 de março de 2020.

João Milani Filho

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE
FAZ. RIO GRANDE-PR

06 MAR 2020

11 h 40
Protocolo 98



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

REQUERIMENTO Nº 028/2020

O Vereador Marlon Roberto Ferreira que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao Plenário o seguinte

REQUERIMENTO

Requer nos termos regimentais, seja expedido ofício ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, para que através da Secretaria Municipal competente, de acordo com o que dispõe o Art. 66, inciso XIII da Lei Orgânica do Município, envie à esta Casa de Leis, as seguintes informações relativas à Unidade Móvel para Centro de Zoonoses – CASTRAMÓVEL, adquirido junto à empresa EURO TRUCK IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA, conforme nota fiscal nº 177 de 25/Mar/2019:

- Quais os motivos para que o referido “equipamento” não tenha sido colocado em operação?
- Planilha detalhada dos custos, bem como a data prevista para que o mesmo seja disponibilizado, de modo a atender a finalidade a que se destina.
- Quais as possibilidades de se realizar chamamento público para contratação de Organização Social conforme previsto na Lei 1.299 de Junho de 2019, de modo a atender às necessidades relativas aos serviços de castração de animais.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se este requerimento, não obstante aos problemas que o município enfrenta com relação ao crescente aumento populacional dos animais de rua, por muitas vezes já discutidos nesta câmara municipal, por nos parece inadmissível que, tendo sido concluído o processo de aquisição do castramóvel, tema que já foi objeto de inúmeras proposições do vereadores deste município, que agora o mesmo não tenha sido colocado em funcionamento, para não dizer que encontra-se “abandonado”. Conforme apuramos em consulta ao portal da transparência, o referido veículo foi entregue no mês de abril de 2019, ou seja, há dez meses, o que pode ser confirmado na “relação de veículo” da Secretaria Municipal de Saúde.

Dados complementares:

Licitação nº 72/2018, Emenda Parlamentar 09240.360000/1170-31, Contrato nº 245/2018, NF nº 177, Valor R\$ 123.500,00, Pagamento 12/ABR/2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE
FAZ. RIO GRANDE-PR

06 MAR 2020

Protocolo 10 h 38
91

Fazenda Rio Grande, 05 de Março de 2020.


Marlon Roberto Ferreira

Vereador Prof. Marlon



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

REQUERIMENTO N°29/2020

O Vereador **Marco Marcondes**, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao Plenário o seguinte.

REQUERIMENTO

Requer seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que o mesmo através da Secretaria responsável informe a esta casa de leis, em caráter de urgência, qual empresa de roçada que esta com o contrato vigente no município e se ela tem sede, qual o endereço, tempo de contrato, relação de funcionários com registro e a quantidade em M² (metros quadrados) roçados em 2019 e 2020, neste Município.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se este requerimento tendo em vista que, a fins de fiscalização e para repasse de informação, para os munícipes de Fazenda Rio Grande.

Fazenda Rio Grande, 06 de Março de 2020.


Marco Marcondes

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE
FAZ. RIO GRANDE-PR

06 MAR 2020

11 h 50
Protocolo 102




CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

REQUERIMENTO Nº030/2020

O Vereador Luiz Sergio Claudino que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais submete ao plenário o seguinte:

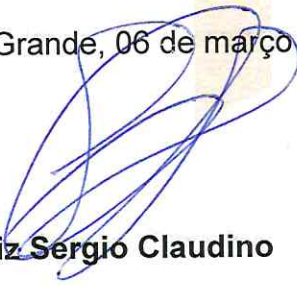
REQUERIMENTO

Requer seja expedido ofício ao Sr. Prefeito Municipal e a Secretaria Competente, para que informe a esta Casa de Leis as informações necessárias referente ao pedido da indicação nº038/2018, onde solicita-se para que seja viabilizado o estudo da implantação de um posto de Guarda Rural e Ambiental no prédio da antiga Escola Municipal João Ferreira da Rocha, hoje desativada, situada no bairro Jardim Veneza

JUSTIFICATIVA

Justifica-se este requerimento, tendo em vista que esse prédio esta desativado a mais de 10 anos, e sem nenhum uso, acaba se tornando ponto para usuários de drogas e álcool, trazendo riscos de segurança aos moradores regionais. O posto da Guarda Rural e Ambiental levará aos moradores segurança, sendo que os assaltos em áreas rurais são freqüentes.

Fazenda Rio Grande, 06 de março de 2020.


Luiz Sergio Claudino

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE
FAZ. RIO GRANDE-PR

06 MAR 2020

11 h 34
Protocolo 96




CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

REQUERIMENTO Nº 031/2020

Os Vereadores **Irmão José Miranda** e **Luiz Sergio Claudino** que adiante subscrevem no uso de suas atribuições legais e regimentais, submetem ao plenário o seguinte:

REQUERIMENTO

Requer seja expedido ofício a Empresa de Tecnologia Bancária (**TECBAN**) que estude a possibilidade de se instalar (3) três caixas eletrônicos 24 horas no terminal de transporte público do Município de Fazenda Rio Grande-PR.

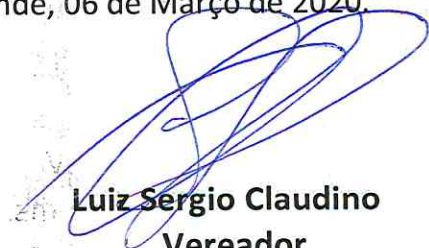
JUSTIFICATIVA

Justifica-se este requerimento por parte destes Vereadores ao serem questionados várias vezes pelos usuários que se utilizam do terminal de Ônibus Municipal do Município de Fazenda Rio Grande-PR, os quais solicitam a instalação de caixas eletrônicos 24 horas a fim de facilitar suas atividades diárias, pois os mesmos devido ao seu trabalho não conseguem ter acesso a rede bancária.

Fazenda Rio Grande, 06 de Março de 2020.
CÂMARA MUNICIPAL DE
FAZ. RIO GRANDE-PR


Irmão José Miranda
Vereador

06 MAR 2020
11 h 44
Protocolo 101



Luiz Sergio Claudino
Vereador